

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## DECRETO N.º 70/2023

**Sumula:** Recompõe membros para o Comitê Local do PROGRAMA NOSSA GENTE PARANÁ, do município de Sapopema-PR.

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

### RESOLVE

**Art. 1º** Revogar o Decreto n.º 106/2021 e recompor o **Comitê Local** do Programa Nossa Gente Paraná, do Município de Sapopema (PR), responsável pela identificação das famílias; busca ativa; pactuação e inclusão; elaboração, execução e monitoramento do plano de ação intersetorial individualizado; elaboração do diagnóstico territorial; e definição do técnico de referência da família.

**Art. 2º** Compõe o Comitê Local do Programa Família Paranaense:

Angelita Subtil Guerreiro da Silva	825.395.539-15	CRAS
Pedro Lucas de Lima Silva	132.757.379-29	CRAS
Helida Fatima Santin	062.987.439-52	Secretaria de Assistência Social
Valquiria Rodrigues Vieira	019.871.989-21	Escola Mun. Olavo Bilac
Lucinda Kusse da Silva	168.866.058-52	Escola Mun. Maria Elias Fadel
Aguinaldo Costa Queiroz	020.076.129-33	EMATER
Marli Carneiro	846.972.309-44	Estratégia Saúde da Família
Dayse Cristina Moreira Correia	066.168.729-55	Estratégia Saúde da Família
Marta Pires do Nascimento Konycki	023.151.599-54	Estratégia Saúde da Família
Joile Cristina Simionato Mallmann Novo Soares	987.764950-00	Secretaria de Saúde
Altair Cardoso	556.121.219-20	Secretaria de Agricultura
Angela Vieira Camargo de Souza	027.211.269-03	Secretaria de Educação

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 03 de março de 2023.

**Paulo Maximiano de Souza Junior**

Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**DECRETO Nº 070/2023**

**DECRETO N.º 70/2023**

Sumula:Recompõe membros para o Comitê Local do PROGRAMA NOSSA GENTE PARANÁ, do município de Sapopema-PR.

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

**RESOLVE**

**Art. 1º**Revogar o Decreto n.º 106/2021 e recompor o **Comitê Local** do Programa Nossa Gente Paraná, do Município de Sapopema (PR), responsável pela identificação das famílias; busca ativa; pactuação e inclusão; elaboração, execução e monitoramento do plano de ação intersetorial individualizado; elaboração do diagnóstico territorial; e definição do técnico de referência da família.

**Art. 2º**Compõe o Comitê Local do Programa Família Paranaense:

Angelita Subtil Guerreiro da Silva	825.395.539-15	CRAS
Pedro Lucas de Lima Silva	132.757.379-29	CRAS
Helida Fátima Santin	062.987.439-52	Secretaria de Assistência Social
Valquíria Rodrigues Vieira	019.871.989-21	Escola Mun. Olavo Bilac
Lucinda Kusse da Silva	168.866.058-52	Escola Mun. Maria Elias Fadel
Aguinaldo Costa Queiroz	020.076.129-33	EMATER
Marli Carneiro	846.972.309-44	Estratégia Saúde da Família
Dayse Cristina Moreira Correia	066.168.729-55	Estratégia Saúde da Família
Marta Pires do Nascimento Konycki	023.151.599-54	Estratégia Saúde da Família
Joile Cristina Simionato Mallmann Novo Soares	987.764950-00	Secretaria de Saúde
Altair Cardoso	556.121.219-20	Secretaria de Agricultura
Angela Vieira Camargo de Souza	027.211.269-03	Secretaria de Educação

**Art. 3º**Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 03 de março de 2023.

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Gislene Brizola Marçal  
**Código Identificador:9A2D4545**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/03/2023. Edição 2723

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>